



Manual de Registo na Plataforma Eletrónica iTAXAS - Taxa Turística

Agentes Económicos

Índice

Considerações Gerais	3
1 Adesão à plataforma	3
1.1 Autenticação por dois fatores	3
1.2 Plataforma multilíngue.....	4
1.3 Registo do agente económico	5
Contactos	8

Considerações Gerais

O município disponibiliza uma plataforma eletrónica de uso exclusivo pelos empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e outras entidades do setor, para efeitos de registo, liquidação e pagamento da taxa turística.

A taxa turística aplica-se a todos os hóspedes que se alojem em empreendimentos turísticos ou alojamentos locais nas localidades onde a mesma esteja em vigor. Trata-se de um montante adicional cobrado por noite e por pessoa, sendo acrescentado ao preço base do alojamento. O principal objetivo desta taxa é angariar fundos para que os municípios possam investir nas infraestruturas de apoio ao turismo, como estradas, passeios e espaços públicos, bem como na preservação ambiental e na promoção do comércio tradicional e de outros serviços locais.

Com o aumento do afluxo de turistas, há também um acréscimo no uso dos bens e recursos locais, o que exige maior manutenção e desenvolvimento das infraestruturas. Deste modo, a taxa turística é considerada uma medida essencial para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos espaços turísticos, contribuindo para que os municípios possam oferecer melhores condições tanto aos visitantes quanto à população local.

Estas entidades devem proceder ao seu registo inicial na plataforma eletrónica até trinta dias após iniciarem a sua atividade.

1 Adesão à plataforma

O acesso à plataforma deverá ser realizado através do portal.



Figura 1 – Acesso à plataforma

1.1 Autenticação por dois fatores

Os utilizadores da plataforma podem aumentar a segurança das suas contas ao ativarem a funcionalidade de autenticação por dois fatores. Para ativar esta opção, o utilizador deverá aceder à sua área de 'Perfil', selecionar a caixa correspondente à autenticação por dois fatores e, de seguida, guardar as alterações.

Com esta camada adicional de segurança, os utilizadores terão de confirmar a sua identidade através de um segundo fator de autenticação, reduzindo assim o risco de acessos não autorizados à sua conta.

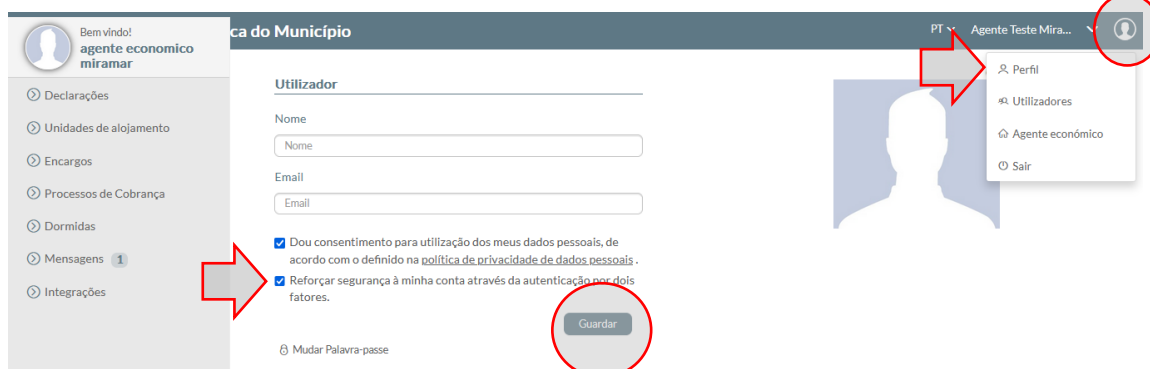


Figura 2 - Ativação da autenticação por dois fatores

Nota: Esta opção poderá ser desativada na área de 'Perfil' (mas não é recomendado). No entanto, a plataforma só irá solicitar a autenticação na primeira vez de acesso e nas situações em que considera que pode haver risco de acesso indevido.

Assim que confirmada a autenticação por dois fatores, no seguinte acesso à conta, será solicitado introduzir o código de verificação ao email associado à sua conta. Introduza-o e clique em 'Validar'.



Figura 3- Introdução do código de verificação

1.2 Plataforma multilíngue

A plataforma eletrónica foi concebida para funcionar em três línguas, de acordo com as necessidades do utilizador: português (PT), inglês (EN) e espanhol (ES). Selecione a língua da sua preferência no canto superior direito.

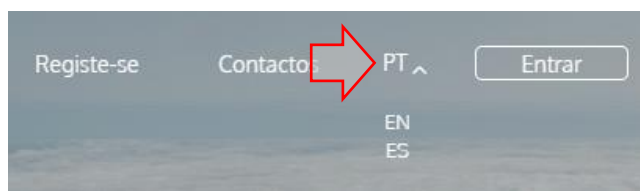


Figura 4 - Escolha do idioma

1.3 Registo do agente económico

Clique em 'Registo' para dar início ao processo de adesão.



REGISTE-SE TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

A entidade Câmara Municipal de Demonstração Acin disponibiliza uma plataforma eletrónica, de uso exclusivo dos empreendimentos turísticos, unidades de alojamento local e outras entidades do setor, para efeitos de registo, liquidação e entrega da Taxa Turística do Município.

Estas entidades devem proceder ao seu registo inicial na plataforma eletrónica até trinta dias após iniciarem a sua atividade.



Figura 5 - Registo do agente económico

Preencha os campos assinalados no formulário, independentemente de ser pessoa coletiva ou singular:

- **Designação do agente económico:** igual à informação de cadastro da Autoridade Tributária.
- **País:** o campo é preenchido automaticamente, caso contrário escolha Portugal.
- **Tipo de agente económico.** Selecione:
 - 'Pessoa Coletiva' - Número de Identificação Fiscal começado por 5, 6,7 ou 9.
 - 'Pessoa Singular' - Número de Identificação Fiscal começado por 1, 2, 7 ou 9.
- **NIF:** número de identificação fiscal.
- **IBAN:** número de identificação da conta bancária internacional.
- **Periodicidade de cobrança dos encargos.** Selecione:
 - 'Mensal'.
 - 'Trimestral'.
 - 'Semestral'.
 - 'Anual'.
- **Website:** página web do agente económico.
- **Periodicidade de reporte da declaração.** Selecione:
 - 'Mensal'.
 - 'Trimestral'.
 - 'Semestral'.
- **Nome:** utilizador associado ao agente económico.
- **Morada / Sede Social / Código Postal / Freguesia:** morada fiscal do agente económico.
- **E-mail:** caixa de correio para os seus dados de acesso. Será também utilizada para envio de alertas e avisos no âmbito da Taxa Turística.
- **Telefone / Telemóvel:** dados de contacto para comunicações com agente económico.

Nota: Poderá associar mais do que um agente económico a uma conta de e-mail. Para tal, deverá efetuar um novo registo, utilizando o mesmo endereço eletrónico.

Após o preenchimento dos campos deverá indicar se é isento de IVA, dar o seu consentimento para utilização dos dados pessoais, aceitar os termos e condições gerais de utilização, e confirmar que não é um robô. No final clique na opção 'Submeter'.

REGISTE-SE

Identificação

Designação do agente económico *

País *
Portugal

Tipo de agente económico *
Selecione

NIF *

IBAN

Periodicidade de cobrança dos encargos *
Selecione

Website

Periodicidade de reporte da declaração *
Mensal

Isento de IVA

Dou consentimento para utilização dos meus dados pessoais, de acordo com o definido na [política de privacidade de dados pessoais](#) *

* Campos obrigatórios
** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Código postal *

Freguesia *
Selecione

Email *

Confirmar Email *

Telefone **

Telemóvel **

Não sou um robô

Voltar Submeter

Figura 6 – Preenchimento do formulário

REGISTE-SE

Identificação

Designação do agente económico *

País *
Portugal

Tipo de agente económico *
Selecione

NIF *

IBAN

Periodicidade de cobrança dos encargos *
Selecione
Mensal
Trimestral
Semestral
Anual

[de dados pessoais](#) *

* Campos obrigatórios
** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Código postal *

Freguesia *
Selecione

Email *

Confirmar Email *

Telefone **

Telemóvel **

Não sou um robô

Voltar Submeter

Figura 7 - Definição da periodicidade da cobrança dos encargos

REGISTE-SE

Identificação

Designação do agente económico *

País *

Tipo de agente económico *

NIF *

IBAN

Website

Periodicidade de reporte da declaração *

- Mensal
- Mensal**
- Trimestral
- Semestral

- Isento de IVA
- Dou consentimento para utilização dos meus dados pessoais, de acordo com o definido na [política de privacidade de dados pessoais](#) *

* Campos obrigatórios
 ** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Código postal *

Freguesia *

Email *

Confirmar Email *

Telefone **

Telemóvel **

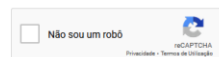


Figura 8 - Definição da periodicidade de reporte da declaração

Contactos

ACIN iCloud Solutions

Assistência Técnica à Plataforma

Telefone: 707 451 451*

Email: apoio@iTAXAS.pt

Horário Atendimento

A plataforma iTAXAS disponibiliza um serviço de apoio gratuito todos os dias úteis das 09h00 às 18h00.

*Preço máximo a pagar por minuto: 0,09€ (+IVA) para as chamadas originadas nas redes fixas e 0,13€ (+IVA) para as originadas nas redes móveis.